



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 05/2025.**

**Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke**

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

### **Assunto: Melhorias na Escola de Gramados**

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Adequação da Tenda Utilizada como Sala de Aula Provisória, Manutenção na Quadra Escolar, Manutenção no Forro.

#### **1. Adequação da Tenda Utilizada como Sala de Aula Provisória:**

- Recomenda-se o fechamento de toda a estrutura lateral da tenda, eliminando as partes abertas, para garantir maior proteção contra intempéries e melhorar as condições de aprendizagem.
- Instalação de iluminação adequada, pois o interior encontra-se muito escuro, dificultando as atividades escolares.
- Colocação de tomadas elétricas para possibilitar o uso de equipamentos pedagógicos e tecnológicos.
- Instalação de um quadro negro para facilitar o ensino e a interação entre professores e alunos.
- Melhorias no piso da tenda, com a colocação de um “taboado” amadeirado ou similar, além de elevar o nível do chão, evitando o contato com a água após chuvas, o que contribuirá para a segurança e higiene do ambiente.

#### **2. Manutenção na Quadra Escolar:**

- É necessária uma restauração completa da quadra, incluindo pintura, manutenção das traves e redes, para garantir a segurança e a funcionalidade das aulas de esporte e atividades recreativas.

#### **3. Manutenção no Forro da Escola:**

- Recomenda-se uma revisão e conserto do forro na área de acesso ao ginásio, no canto próximo ao portão, assegurando a integridade estrutural e evitando possíveis acidentes.

### **JUSTIFICATIVA:**

Essas melhorias são essenciais para promover um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e propício ao aprendizado, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida às nossas crianças.

As demandas foram levantadas com base em uma visita a campo realizada pelo vereador.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente  
GABRIEL BUSCH  
Data: 16/06/2025 10:50:00-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gabriel Busch**

Vereador

Rua Amazonas, 170 - Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR  
Telefone/Fax: (41) 3632-1274 / (41) 3632-1642 - [www.cmpien.pr.gov.br](http://www.cmpien.pr.gov.br)